



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 248 / 2017

Concede o gozo de 15 dias, de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Ana Lucia de Mello Correa.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 02965/2017 em 24 de Outubro de 2017 pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 15 dias de licença prêmio;

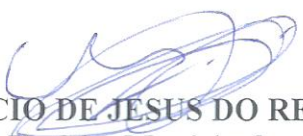
RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir de 15 de Novembro de 2017, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora **ANA LUCIA DE MELLO CORREA**, prontuário nº. 16960, referente ao período aquisitivo de 10/05/2012 a 09/05/2017.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 25 de Outubro de 2017.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº. 234/2017